

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

1. Identificação do estabelecimento				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
1.8. Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.9. Horário de Funcionamento:				
1.10. Responsável legal pelo estabelecimento (proprietário, diretor, administrador):				
1.10.1. Formação – Grau de escolaridade: () fundamental () médio () superior				
1.10.2. CPF/RG:				
1.11. Responsável técnico:				
1.11.1. Formação profissional:				
1.10.2. CPF/RG e Registro no Conselho de Classe:				
2. Caracterização da Unidade				
2.1. Natureza Jurídica:				
() filantrópica				
() pública - () municipal () estadual () federal				
() privada				
() outras : _____				
2.2. Registro CONEN:				
2.3. Registro COMUDA:				
2.4. Caracterização do serviço:				
() assistência à saúde – CNAEFiscal: _____				
() interesse à saúde – CNAEFiscal: _____				
2.5. Capacidade aprovada em LTA de residentes:				
3. Característica da clientela				
3.1. A instituição apresenta quantidade de residentes de acordo com a capacidade aprovada: () sim () não				
3.2. A clientela atendida é do sexo: () masculino () feminino				
3.3. Faixa etária da clientela atendida:				
() crianças – até 12 anos e 11 meses – número de residentes: ___ masculino ___ feminino				
() adolescentes – de 13 a 17 anos e 11 meses – número de residentes: ___ masculino ___ feminino				
() adultos – acima de 18 anos – número de residentes: ___ masculino ___ feminino				
3. Considerações Gerais				
			SIM	NÃO
			NA	BASE LEGAL

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

3.1. Mantém por escrito, a concordância do residente ao tratamento?				
3.2. Preserva ao residente, o direito ao tratamento voluntário e a possibilidade da interrupção, a qualquer momento, resguardadas as exceções de risco imediato de vida para si, e ou para terceiros ou de intoxicação por substâncias psicoativas – (SPA), avaliadas e documentadas por profissional médico responsável?				
3.3. Garante os cuidados com o bem estar físico e psíquico do residente em um ambiente livre de álcool ou de outras drogas, violência e discriminações?				
3.4. Possui programa terapêutico explicitando o tempo máximo de internação, evitando a cronificação do tratamento e a perda dos vínculos familiares e sociais?				
3.5. Garante orientação clara ao usuário e seu responsável sobre as normas e rotinas da instituição, incluindo critérios relativos a visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa ao ser admitida declarar por escrito sua concordância, mesmo em caso de mandado judicial?				
3.6. Garante cuidados de higiene pessoal e alojamentos adequados?				
3.7. Comunica imediatamente a família ou responsável pelo residente, em caso de fuga ou evasão?				
3.8. Tem compromisso com o sigilo segundo as normas éticas e legais garantindo-se o anonimato e qualquer divulgação de informação a respeito da pessoa, imagem ou outra modalidade de exposição, salvo previa autorização, por escrito, pelo residente e familiares?				
3.9. Comunica a família ou responsável qualquer ocorrências a respeito do residente?				
3.10. Utiliza como critério para admissão dos residentes a prévia avaliação diagnóstica, clínica e psiquiátrica anotando em ficha de admissão para cada residente (os casos em que a pessoa não tenha capacidade para deliberar sobre si e ou precise de assistência de saúde intensiva não devem ser encaminhados à estes serviços)?				
3.11. Garante alimentação nutritiva, cuidados de higiene e alojamentos adequados?				
3.12. Proíbe castigos físicos, psíquicos ou morais, respeitando-se a dignidade e a integridade, independente da etnia, credo religioso e ideologias, nacionalidade, orientação sexual, antecedentes criminais ou situação financeira?				
3.13. Garante a inexistência de espaços restritivos e celas fortes?				

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

4. Organização			
4.1. Possui licença de funcionamento atualizada expedida pelo órgão competente de vigilância sanitária?			
4.2. Possui estatuto registrado (caso seja filantrópica), contrato social (caso seja estabelecimento privado), inscrição do seu programa junto ao conselho do idoso, regimento interno, registro de entidade social?			
4.3. Possui inscrição de seu programa no Conselho Municipal Antidrogas?			
4.4. Celebra contrato formal de prestação de serviço com o residente ou representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário?			
4.5. Possui documento atualizado com descrição de suas finalidades e atividades administrativas, técnicas e assistenciais?			
4.6. Para assistência a criança e adolescentes usuários de SPA garantem a educação e mantêm dinâmica específica de funcionamento, com ações rotineiras de caráter educativo voltado a prevenção, as questões psicossociais e as questões jurídico-legais relacionadas com as SPA?			
4.7. Realiza programa de controle integrado de pragas, limpeza de caixa d'água e laudo do corpo de bombeiros?			
4.8. Assegura o cumprimento de programa de controle médico de saúde ocupacional conforme disposto na portaria MTE nº. 3.214/78 - norma regulamentadora sobre segurança e medicina do trabalho do ministério do trabalho e emprego - MTE e outras disposições legais ou normativas vigentes?			
4.9. Possui contrato formal, licença de funcionamento atualizada expedida pelo órgão competente de vigilância sanitária para os serviços terceirizados?			
4.10. Mantém norma e rotinas escritas e atualizadas dos serviços, disponível aos funcionários?			
4.11. Organiza e mantém atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização?			
4.12. Comunica o abrigamento involuntário, no prazo de setenta e duas horas, ao Ministério Público Estadual?			Lei Federal 10.216/2001
4.13. Mantém, por escrito, os procedimentos de rotina de funcionamento (definindo as atividades obrigatórias e opcionais); alta terapêutica; desistência (alta pedida); desligamento (alta administrativa); casos de mandado judicial; evasão (fuga); fluxo de referência e contra-referência para outros serviços de atenção a outros agravos?			

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

4.14.Realiza ações de capacitação à equipe, mantendo o registro?				
4.15.Mantém por escrito em suas normas e rotinas o tempo máximo de permanência do residente na instituição e o prazo de acompanhamento pós-alta?				
5.Recursos Humanos				
5.1. Funciona sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior, legalmente habilitado, de acordo com a classificação do serviço prestado, bem como um substituto com a mesma qualificação, ambos capacitados para o atendimento de pessoa com transtornos decorrentes de uso ou abuso de SPA?				
5.2.Possui quadro de recursos humano capacitado e condizente com o número de residentes e as atividades desenvolvidas?				
5.3.Garante a presença de membro da equipe técnica no estabelecimento no horário de funcionamento?				
5.4.A equipe técnica está capacitada para o atendimento de pessoa com transtornos decorrentes de uso ou abuso de SPA?				
5.5.Possui equipe para o serviço de limpeza?				
5.6.Possui equipe para o serviço de alimentação?				
5.7.Possui equipe para o serviço de lavanderia?				
5.8.Dispõe de nutricionista?				
5.9.Dispõe de profissional médico (Assistência à Saúde obrigatório)?				
5.10.Dispõe de corpo técnico e de auxiliares de enfermagem (Assistência à Saúde obrigatório)?				
5.11.Dispõe de profissional enfermeiro (Assistência à Saúde obrigatório)?				
6.Instalações e Estrutura Física				
6.1.Mantém as instalações físicas dos ambientes externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza, atendendo às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes a cada uma das instalações?				
6.2.Possui projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente de vigilância sanitária (quando for Assistência à Saúde)?				
6.3.Atende as especificações da NBR/ABNT nº 9050, quando apresenta desníveis, possuindo rampas para facilitar o acesso e a movimentação dos residentes?				
6.4.As instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, proteção e combate a incêndio, telefonia e outras, atendem às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como às normas técnicas brasileiras pertinentes				

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

a cada uma das instalações?				
6.5.Garante a qualidade da água potável para o seu funcionamento, conforme os padrões de potabilidade exigidos pela Portaria MS 518 /2004, caso não disponham de abastecimento público?				
6.6.Quando dispõe de elevadores seguem as especificações da NBR 7192/ABNT E NBR 13994/ABNT?				
6.7.Possui quarto coletivo, separado por sexo, para no máximo 6 residentes, com acomodações individuais, com área mínima de 5,00 m. ² por cama individual, permitindo livre circulação. Este dimensionamento inclui área para guarda de roupas e pertences dos residentes (é proibido beliches, camas de armar e assemelhados)?				
6.8.Os dormitórios tipo apartamento tem área não inferior a 5,00 m ² pôr leito, com o mínimo de 8,00 m ² ?				
6.9. Possui um Banheiro para cada 10 residentes dotado de: 1 bacia, 1 lavatório e 1 chuveiro. Ao menos um banheiro deve estar adaptado para o uso de deficientes físicos?				
6.10. Há sala de atendimento individual?				
6.11. Há sala de atendimento coletivo?				
6.12.Possui sala para realização de oficinas de trabalho e/ou realização de atividades ludo terapêuticas?				
6.13.Possui quarto para os profissionais que trabalham no período noturno.?				
6.14.Possui espaço para prática de atividades desportivas?				
6.15.Possui sala administrativa com área para arquivo das fichas dos residentes?				
6.16. Vestiário, com banheiro, para funcionários (ambos os sexos)?				
6.17.Há banheiros coletivos separados por sexo, com no mínimo, 1 box para o vaso sanitário que permita a transferência frontal e lateral de uma pessoa em cadeira de rodas, conforme especificações da NBR/ABNT nº 9050?				
6.18.O banheiro possui área mínima de 3,60m ² com uma bacia, um lavatório e um chuveiro com água quente?				
6.19.Há papel higiênico nos sanitários?				
6.20.Os boxes para banho são dotados de dispositivo que permita a privacidade do residente durante o banho?				
6.21.Há fiação exposta e/ou fios danificados nas instalações sanitárias (isto não deve ser permitido)?				
6.22.As paredes e tetos são revestidas por material que permitam a limpeza e				

ROTEIRO DE INSPEÇÃO
SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

desinfecção e estão livres de manchas decorrentes de vazamento de água?				
6.23.Os pisos são revestidos por material de fácil limpeza?				
6.24.As instalações, para o atendimento a deficientes físicos, estão adequadas conforme Norma ABNT-NBR 9050/85?				
6.25.Há sala administrativa com área para arquivo das fichas dos residentes?				
6.26.Dispõe de refeitório com área mínima de 1m ² por usuário, acrescido de local para guarda de lanches, lavatório para higienização das mãos?				
6.27.Há local para a guarda de roupas de uso coletivo?				
6.28.Há local para o depósito de material de limpeza (DML)?				
6.29.Há vestiário e banheiro para os funcionários, separado por sexo, com área mínima de 0,5m ² por funcionário?				
6.30.Dispõe de banheiro para os funcionários com área mínima de 3,6 m ² , contendo uma bacia, um lavatório e um chuveiro para cada 10 funcionários ou fração?				
6.31.Há lixeira ou abrigo externo à edificação para armazenamento dos resíduos até o momento da coleta?				
6.32.Possui cozinha e despensa?				
6.33.Possui lavanderia?				
6.34.Possui refeitório com pia para a lavagem das mãos com sabonete líquido e papel toalha?				
6.35.Possui almoxarifado?				
6.36.Os ralos são sifonados, dotados de dispositivos que impeçam a entrada de vetores?				
6.37.O estabelecimento possui Atestado de Vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros (conforme Decreto Estadual 38.069/93) e atualizado a cada dois anos?				
6.38. Há instalação de divisórias improvisadas, respeitando os espaços mínimos e sem prejuízo da iluminação e ventilação				

Legislação Aplicada: Lei nº 10.083/98 - Código Sanitário do Estado; Decreto Estadual nº 12.342/78; RDC ANVISA nº 216/04; Lei nº 13.541/09 - Lei Antifumo; Lei nº 14.592/11; Lei nº 8.069/90; Lei Municipal nº 5431/14.



Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária

ROTEIRO DE INSPEÇÃO SERVIÇOS DE ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS

ROTEIRO Nº 28 - VERSÃO 01 - ANO 2022

Observações:

- 1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;
- 2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.
- 3) **Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade**